



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 42 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 03/07/2024

PORTARIA Nº 20/2024
DE 27 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 08514/23.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 05/2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 01/03/2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA para ELYDIANNE DO SOCORRO PEREIRA ALVES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 048.467.944-90, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.565.746. – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de Filha Inválida da ex-segurada a Sra. ANTONIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 0528, que ocupou o cargo de Chefe de Gabinete, esteve lotada na Câmara Municipal deste município, estava aposentada na data do óbito, ocorrido em

30 de março de 2023, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23, caput e § 2º, da EC nº 103/2019 c/c Art. 69-B da LOM, com redação dada pela ELOM nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 30/03/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 27 de junho de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 157/2024

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 42 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 03/07/2024

que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 395/2016 que altera a Lei nº 14/1996 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alagoa Nova/PB e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2021 de 04 de maio de 2021, Portaria nº 151/2021 de 20 de julho de 2021 e Portaria nº 220/2022 de 26 de maio de 2022, que nomearam membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos membros que compõem o quadro do Conselho Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Fernando Antônio de Souza Filho

Suplente: Maria Madalena Sarnento de Melo

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Titular: Renata Bezerra da Silva Aquino

Suplente: Wellington Henrique da Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Aparecida Ferreira de Lima

Suplente: Fabiana Honorato da Silva

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Diego Henrique Bezerra de Meneses

Suplente: Pericles Levy Torres Matias

V – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Paulina da Conceição

Suplente: Selma Maria Miguel

VI – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Valmira Celestina da Silva Matos

Suplente: Gilmara Sales Romero de Melo

VII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: Maria de Lourdes dos Santos

Suplente: Maria de Fatima da Costa

VIII - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Paula da Silva



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 42 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 03/07/2024

Suplente: Joelma Banqueiro

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretários do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes conselheiros:

Presidente: Fernando Antônio de Souza Filho

Vice-Presidência: Ana Paula da Silva

1º Secretário: Maria Aparecida Ferreira de Lima

2º Secretário: Paulina da Conceição

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 125/2021 de 04 de maio de 2021, Portaria nº 151/2021 de 20 de julho de 2021 e Portaria nº 220/2022 de 26 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, 01 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL DE Nº 653/2024

INSTITUI FERIADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como feriado municipal o dia 05 de setembro, data magna do município de Alagoa Nova/PB, em razão da Lei Provincial nº 10, de 5 de setembro de 1850 que elevou o então distrito à categoria de vila, com a denominação de Alagoa Nova.

Art. 2º. Permanece em vigor os feriados declarados na Lei Municipal nº 631/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 42 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 03/07/2024

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB, em 02 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL DE Nº 654/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

10 301 1010 1019 Aquisição de Equipamentos para o Hospital

Fonte: 17100000 Transferências Especial do Estado

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

.....
400.000,00

Sub

Total.....

.....
400.000,00

TOTAL.....

.....
400.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no art. 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 42 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 03/07/2024

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova -
PB, em 02 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL DE Nº 655/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA
NOVA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas
atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir Crédito Especial para o
Projeto

em acordo com o detalhamento abaixo:

**02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE**

**13 392 2005 2083 Manutenção do Programa da
Lei Aldir Blanc**

Fonte: 17190000 Transferências da Política
Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei
nº14.399/202.

3390.31 99 Premiações Cult. Art. Cient. Desp e
Outras.....
21.000,00

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa
Jurídica.....
96.756,00

3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa
Física
9.000,00

4490.52 99 Equipamentos e Material
Permanente
.....
48.374,97

Sub

Total.....

175.130,97



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 42 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 03/07/2024

TOTAL.....

.....

175.130,97

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alagoia Nova - PB,
em 02 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional